



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Rua: Alexandre Gregório – 54 – Centro – Calmon-SC

## RESOLUÇÃO Nº001/2017 – CMDCA

Dispõe sobre a instituição da Comissão para análise do Plano de Ação e Aplicação dos recursos do FIA ano 2016.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 014 de 06 de maio de 1993. e conforme reunião ordinária realizada no dia 19 de abril de 2017,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Criar a comissão para análise da execução do Plano de Ação e Aplicação dos recursos do Fundo da Infância e Adolescência no ano de 2016, conforme segue:

- I- Arlete Torrezan
- II- Luiz Augusto Milani
- III- Hildegard Emmer
- IV- Salete dos Passos Rodrigues

**Art. 2º** A Comissão contará com o apoio da Secretaria Executiva do Conselho para execução dos seus trabalhos.

**Art. 3º** - A referida comissão funcionará em caráter temporário.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Calmon - SC, 19 de fevereiro de 2017.

  
Arlete Torrezan  
Presidente do CMDCA